



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2023.

Dispõe sobre outorga do Diploma de Amiga da Cidade de Paulo Afonso ao Instituto Mandacaru de Desenvolvimento Humano – IMDH - e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pulo Afonso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que o Plenário aprovou e ela PROMULGA:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Amiga da Cidade de Paulo Afonso ao INSTITUTO MANDACARU DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IMDH.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Diploma a que se refere o art. 1º deste Decreto, é concedido pelos relevantes serviços prestados à sociedade pelo referido Instituto, na luta para proporcionar capacitação com vistas na inclusão ao Mundo do Trabalho e valorização da pessoa. Promovendo congressos, cursos, seminários, palestras, encontros e outros eventos no desenvolvimento e aprimoramento profissional para jovens e adultos em situação de Vulnerabilidade Social, exercendo protagonismo na capacitação desses para o mercado de trabalho e na qualificação para dar autonomia na prestação de serviços através de seu maior projeto ABRINDO PORTAS PARA O MUNDO DO TRABALHO com os Cursos **FICS (Formação Inicial e Continuada)**. Com capacidade de atendimento do projeto de 2.000 vagas por semestre, totalizando 4.000 vagas por ano com cursos intensivos e extensivos para a população pauloafonsina.

Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2023.

Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1187</u>		
EM <u>04</u>	<u>08</u>	de 20 <u>23</u>
<u>[Assinatura]</u>		
Secretário/Administrativa		

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2119</u>
DE <u>02</u> / <u>10</u> / <u>23</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>-</u>
MESA DA C.M./PA <u>02</u> / <u>10</u> / <u>23</u>
<u>[Assinatura]</u>
PRESIDENTE



INSTITUTO MANDACARU DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 830 – PAULO AFONSO/BA -CNPJ – 06.140.011/0004-04
E-mail: aecmandacaru@gmail.com – Tel: 75-3281-3022

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Nome/ Razão Social: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL MANDACARU

Nome Fantasia – INSTITUTO MANDACARU DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IMDH

CNPJ: 06.140.011/0004-04

Endereço – Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 830, Centro, CEP: 48.601-210

Cidade/ UF: Paulo Afonso / BA

Telefone: 75-3281-3022

E-mail: aecmandacaru@gmail.com

Horário de funcionamento: 9h as 22h

Nome do responsável pelo preenchimento do Plano de Ação: José Clécio Silva de Souza –
Assistente Social CRESS: 9395/BA

1.1. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

- ✓ Manter intercâmbio com outras instituições afins, para maior integração e troca de experiência;
- ✓ Promover congressos, cursos, seminários, palestras, encontros e outros eventos no desenvolvimento e aprimoramento profissional e / ou cultural;
- ✓ Desenvolver diálogo de acordo com a cultura contemporânea, levando em conta a significação dos estudos históricos, literários, e filosóficos para a compreensão do mundo;
- ✓ Criar e manter instituições educacionais nos diversos níveis;
- ✓ Manter convênios com instituições de nível superior para a manutenção de cursos de graduação, pós – graduação e extensão;
- ✓ Manter convênio com instituição de Ensino Técnico;
- ✓ Organizar campanhas para a coleta de bens e serviços a famílias carentes;
- ✓ Desenvolver projetos socioeducativos;
- ✓ Promover ações ambientais para a melhoria da qualidade de vida humana, e preservação dos recursos naturais;
- ✓ Realizar convênios com órgãos governamentais ou não para a manutenção de projetos sociais, culturais e educativos;



INSTITUTO MANDACARU DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 830 – PAULO AFONSO/BA -CNPJ – 06.140.011/0004-04
E-mail: aecmandacaru@gmail.com – Tel: 75-3281-3022

5.3.2.Cargo: COORDENADOR

5.4. Objetivo Geral:

- Proporcionar de capacitação com vistas a inclusão ao Mundo do Trabalho e valorização da Pessoa.

5.5. Objetivos Específicos:

Objetivos específicos (Listar abaixo):	Atividades Desenvolvidas	Periodicidade	Resultados esperados Quantitativos	Resultados esperados Qualitativos
Assegurar ao adolescente condições de capacitação para o exercício de atividade regular remunerada, de acordo com o ECA (LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.)	Cursos Profissionalizantes para Adolescentes (14 a 17 anos)	Semanal	Atingir a Meta da conclusão de 80% dos Inscritos.	Espera-se que ao finalizar a capacitação os adolescentes estejam aptos para ingresso no completo mercado de trabalho.
Preparar para a profissionalização especializada para os idosos, aproveitando seus potenciais e habilidades para atividades regulares e remuneradas, em conformidade com o Estatuto do Idoso (LEI 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003)	Cursos de Artesanatos Diversos destinados a pessoas da terceira idade.	Semanal	Atingir a Meta da conclusão de 80% dos Inscritos.	Espera-se subsidiar a pessoa idosa para a reinserção na sociedade com vistas a geração de renda e participação social. E o combate a ociosidade.
Inserir ou reinserir no mercado de trabalho indivíduos que encontram-se sem emprego formal	Cursos Profissionalizantes	Semanal	Atingir a Meta da conclusão de 80% dos Inscritos.	Espera-se que ao finalizar a capacitação indivíduos sem empregos formais estejam aptos para ingresso no completo mercado de trabalho.



INSTITUTO MANDACARU DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 830 – PAULO AFONSO/BA -CNPJ – 06.140.011/0004-04
E-mail: aecmandacaru@gmail.com – Tel: 75-3281-3022

- 5.6. **Público Alvo:** * Crianças e Adolescentes (A partir de 8anos)
* Pessoas da Terceira Idade (Idosos – Acima de 60 anos)
* Pessoas em Vulnerabilidade Social (Aberto a comunidade)
- 5.7. **Capacidade de atendimento:** 2000 vagas por semestre.(Em Cursos Intensivos e Extensivos)
- 5.8. **Abrangência territorial:** Paulo Afonso/BA
- 5.9. **Nome do Projeto:** "Abrindo as portas do Mundo do Trabalho"
- 5.10. **Descrição do Projeto:**

O Cursos FICS (Formação Inicial e Continuada) justifica-se pelo alto índice de desemprego em nossa região. Justifica-se também pela impossibilidade daqueles que encontram-se desempregados, de pagar mensalidades para se qualificarem, o que faz com o que muitos jovens e adultos mantenham-se na margem da informalidade e/ou desempregados. Os cursos atendem a chamada para o Mundo do trabalho contemporâneo, promovendo da formação político-cidadã, desenvolvendo, e/ou resgatando, e/ou fortalecendo o protagonismo através da reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia, para o convívio social. Tendo um núcleo de formação social com temas politicamente corretos e o núcleo de formação específica:

CURSO	VAGA
CURSO DE PORTEIRO E VIGILANTE	30
CUIDADOR DE IDOSO TURMA 1	20
DEPILAÇÃO	25
DESIGN DE SOBRANCELHAS	35
MAQUIAGEM TURMA 1	35
MANICURE E PEDICURE	25
DIREITO DO CONSUMIDOR	35
CULINÁRIA	25
RECURSOS HUMANOS TURMA 1	30
CONFECÇÃO DE BOLSAS DE FIOS DEMALHA TECIDO	15
CABELEIREIRO	25
BÁSICO DE INFORMÁTICA	15
PINTURA EM TECIDO TURMA 1	15
PINTURA EM TECIDO TURMA 2	15
ASSISTENTE ADMNISTRATIVO TURMA 1	15
LIBRAS TURMA 1	50
ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	30
EMPREENDEDORISMO TURMA 1	30
ATENDIMENTO AO CLIENTE TURMA 1	15
EDUCADOR SOCIAL	30
ESTATUTO DO IDOSO E PP	15
CURSO DE CÓDIGO DE BRAILLE TURMA 1	20
INFORMÁTICA PARA CRIANÇAS	15
INFORMÁTICA PARA ADOLESCENTES	15



INSTITUTO MANDACARU DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 830 – PAULO AFONSO/BA -CNPJ – 06.140.011/0004-04
E-mail: aecmandacarú@gmail.com – Tel: 75-3281-3022

VAGAS	
I SEMESTRE	661
II SEMESTRE	1.285
TOTAL	1.946

5.11. Metodologia:

Os cursos acontecerão semanalmente nos turnos: matutino, vespertino e noturno, cuja opção se dará no ato da inscrição. No ato da inscrição/confirmação de inscrição, serão passadas aos usuários as exigências do programa, inclusive a de participar da avaliação do mesmo.

5.12. Cronograma de atividades

Descrição (copiar do quadro 5.5 – Atividades)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Inscrições/Confirmações	X					X						
Planejamentos e reuniões de Preparação	X	X			X	X	X					
Execução dos Cursos			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

5.13. Recursos Humanos :

Profissão	Cargo	Carga horária	Regime de Contratação	Nº profissionais
Enfermeiro	Instrutora	20h	Voluntários	5
Psicólogo	Instrutora	20h	Voluntário	2
Licenciado em Letras	Instrutora	20h	Voluntários	2
Licenciado em Matemática	Instrutora	20h	Voluntários	2
Historiador	Instrutora	20h	Voluntários	1
Advogado	Instrutora	20h	Voluntários	1
Coaching	Instrutora	20h	Voluntários	1
Brailista	Instrutor	40h	Voluntário	1
Biólogo	Instrutora	20h	Voluntários	1
Assistente Social	Supervisão	20h	Voluntários	1
Administrador	Instrutora	20h	Voluntários	2
Tecnólogo em Secretariado	Instrutora	20h	Voluntários	1
Assistente Social	Instrutora	20h	Voluntários	4
Gerontologia	Instrutora	20h	Voluntários	2
Pedagogo	Instrutora	20h	Voluntários	2
Pedagogo	Coordenação	20h	Voluntários	1



INSTITUTO MANDACARU DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 830 – PAULO AFONSO/BA -CNPJ – 06.140.011/0004-04
E-mail: aecmandacaru@gmail.com – Tel: 75-3281-3022

adolescente; horário especial para o exercício das atividades. Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários. Ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho: noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte; perigoso, insalubre ou penoso; realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social; realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola.

– ECA – cont. O programa social que tenha por base o trabalho educativo, sob responsabilidade de entidade governamental ou não-governamental sem fins lucrativos, deverá. O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros: respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento; capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.

– LOAS - Objetivo – a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho.

- Estatuto do Idoso (LEI 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003).

Paulo Afonso/BA, 20 de Janeiro de 2023.

Gilmar Maranduba Costa Conceição
Presidente

Décio Oliveira dos Santos
Coordenador do Projeto Abrindo as Portas para o Mundo do Trabalho

José Clécio Silva de Souza – CRESS:9395/BA
Responsável Técnico pelo preenchimento



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 33 /2023

PARECER AO PROJETO DE DECRETO Nº 009/2023
DE AUTÓRIA DO VER. VALMIR ARAÚJO ROCHA.

MÉRITO: Dispõe sobre outorga do Diploma de Amiga da Cidade de Paulo Afonso (BA) ao Instituto mandacaru de desenvolvimento Humano – IMDH - e dá outras providências. **De autoria do Ver. Valmir Araújo Rocha.**

ANÁLISE DA COMISSÃO: O Projeto terá como objetivo proporcionar capacitação com vistas na inclusão ao mundo do trabalho e valorização da pessoa, como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia, para o convívio social.

CONCLUSÃO: Somos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 009/2023.

Sala das Comissões em 14 de agosto de 2023

Valdirton da Silva
Ver. Ueligton da Silva
Presidente

José Gomes de Araújo
Ver. José Gomes de Araújo
Relator

Ver. Marconi Daniel Melo Alencar
Membro

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1262		
EM 17/	08	de 20 23
<i>[Assinatura]</i>		
Secretário Administrativa		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

009 / 2023.

DATA: 02 / 08 / 2023.

Ementa: Dispõe sobre outorga do Diploma de Suíça da Cidade de Paulo Afonso ao Instituto Nandacaru de Desenvolvimento Humano - INDH.

Autor: Ver. Valmir Araújo da Rocha.

Apresentado e lido na Sessão Ordinária de 07/08/23.

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituições, Justiça e Redação Final
Em 11/08/23 Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela ____

A Comissão de Educação, Cultura e Assistência Social
Em 11/08/23 Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela ____

A Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente
Em 11/08/23 Parecer nº 33 de 17/08/23 opina pela Aprova

A Comissão de ____
Em ____/____/____ Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela ____

A Comissão de ____
Em ____/____/____ Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela ____

A Comissão de ____
Em ____/____/____ Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela ____

A Comissão de ____
Em ____/____/____ Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela ____

Prazo final parecer das Comissões:

1ª Discussão em ____/____/____
2ª Discussão em ____/____/____

Outras ocorrências sobre a matéria:

* Decreto legislativo nº 117/2023.

Remetido ao Prefeito para sanção em ____
Sanccionado em ____ Constituído na Lei Nº ____